



PROGRAMA DE APRENDIZAGEM – SEBRAE/CE
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR
AVISO DE SELEÇÃO 003/2018

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará – Sebrae/CE torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de estagiários de nível superior, para futuras contratações e complemento de banco de reserva.

1. DO ESTÁGIO NO SEBRAE/CE

- 1.1. O estágio no Sebrae/CE é classificado como não obrigatório, desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória, conforme a Lei 11.788/2008. As atividades do estágio visam à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do estagiário para a vida cidadã e para o trabalho.
- 1.2. A carga horária do estágio é de 04 horas diárias, totalizando 80h mensais. Assim, há duas possibilidades de horário: pela manhã, das 8h às 12h e, pela tarde, de segunda a quinta das 14h às 18h e às sextas das 13h às 17h.
- 1.3. O período de estágio tem duração de 12 meses, sendo possível renovação por mais 12 meses.
- 1.4. A remuneração atual do Sebrae/CE para estagiário de nível superior, no primeiro ano, consiste na concessão de bolsa de estágio e de auxílio transporte, sendo, respectivamente, os valores de R\$ 787,78 e R\$57,20, totalizando R\$ 844,98.
- 1.5. A admissão de estagiários, após aprovação no processo seletivo, está também condicionada à aceitação da formalização do vínculo de estágio por parte da instituição de ensino superior - IES, conforme seu regramento interno, não cabendo ao Sebrae/CE a obrigatoriedade de admissão caso alguma condição própria da IES não seja atendida.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Considerando-se que este processo seletivo se destina à formação de cadastro de reserva, não há definição do número de vagas. Os candidatos aprovados na fase poderão ser convocados e admitidos mediante necessidade dos Escritórios Regionais do Sebrae/CE.

3. DOS LOCAIS DE ESTÁGIO E CURSOS CONTEMPLADOS

- 3.1. Os locais contemplados neste Aviso e os respectivos cursos demandados por cada localidade seguem abaixo.

Escritório Regional Aracati	Administração, Ciências Contábeis, Ciências da Computação, Pedagogia, Recursos Humanos, Turismo.
Escritório Regional Cariri (Juazeiro do Norte e Crato)	Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Engenharia de Produção, Pedagogia.

Escritório Regional Crateús (Crateús e Tauá)	Administração, Pedagogia, Ciências Contábeis, Ciências da Computação, Sistemas de Informação, Zootecnia.
Escritório Regional Itapipoca	Administração, Ciências Contábeis, Gestão em Recursos Humanos e Pedagogia, Turismo, Ciência da Computação, Informática e Marketing.
Escritório Regional Limoeiro	Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Pedagogia, Agronomia, Tecnologia de Alimentos.
Escritório Regional Maciço de Baturité	Administração, Administração Pública, Contabilidade, Gastronomia e Pedagogia.
Escritório Regional Quixeramobim (Quixeramobim e Quixadá)	Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção, Pedagogia, e Sistemas de Informação.

4. DOS REQUISITOS

- 4.1. Estar devidamente matriculado em uma instituição de ensino superior;
- 4.2. Ser estudante de um dos cursos previstos neste Aviso de Seleção;
- 4.3. Estar matriculado entre o 4º e o 7º semestre dos cursos de graduação que tenham duração a partir de 08 semestres;
- 4.4. Estar matriculado no 2º semestre dos cursos de graduação que tenham duração de 04 ou 05 semestres;
- 4.5. Ter previsão de formação para o semestre 2019.2 ou semestres seguintes.

5. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O Processo Seletivo ocorrerá de acordo com as fases:
 - 5.1.1. Inscrição;
 - 5.1.2. Análise Documental (fase eliminatória);
 - 5.1.3. Avaliação de Conhecimentos (fase eliminatória);
 - 5.1.4. *Pitch* (fase eliminatória);
 - 5.1.5. Entrevista por Competência (fase eliminatória).

6. DA INSCRIÇÃO

- 6.1. O candidato deverá enviar a seguinte documentação, **em formato PDF**, para o endereço eletrônico processoseletivo@ce.sebrae.com.br, com o assunto **INSCRIÇÃO - AVISO DE SELEÇÃO 003/2018**:
 - 6.1.1. Formulário de inscrição preenchido (Anexo I);
 - 6.1.2. Currículo atualizado;
 - 6.1.3. Declaração de matrícula atualizada;

- 6.1.4. Histórico acadêmico atualizado.
- 6.2. Serão considerados atualizados os documentos emitidos a partir de 30/07/2018.
- 6.3. Será aceita inscrição do candidato que enviar a documentação via mensagem de correio eletrônico no período de **03 a 16/09/18**, conforme cronograma constante neste Aviso.
- 6.4. O Sebrae/CE não se responsabiliza por não recebimento de inscrição por motivos de falhas técnicas e/ou de outra natureza. Ademais, informamos que não haverá confirmação de recebimento de inscrições.
- 6.5. Os documentos enviados são de inteira responsabilidade do candidato. A conferência ocorrerá apenas na fase Análise Documental.
- 6.6. O formulário de inscrição será disponibilizado aos candidatos no sítio eletrônico http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ce/trabalhe_conosco.
- 6.7. A relação de candidatos inscritos será disponibilizada no sítio eletrônico http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ce/trabalhe_conosco, conforme cronograma constante neste Aviso.

7. DA ANÁLISE DOCUMENTAL

- 7.1. Esta fase consistirá na análise da documentação apresentada na fase de inscrição, conforme item 6.1. Assim, serão verificadas as informações conforme Item 4 deste Aviso.
- 7.2. Para aprovação nesta fase, o candidato deverá atender todos os requisitos exigidos no Item 4 deste Aviso. O não cumprimento de qualquer das exigências ocasionará a eliminação automática do candidato.
- 7.3. A relação de candidatos aprovados nesta fase será disponibilizada no sítio eletrônico http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ce/trabalhe_conosco, conforme cronograma constante neste Aviso.

8. DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS

- 8.1. Esta fase consistirá na realização de uma avaliação *online*, contendo 30 questões objetivas (conteúdo programático no Anexo II).
- 8.2. O candidato deverá atentar para o horário previsto para o início do teste, levando em consideração o tempo estabelecido para sua resolução.
- 8.3. O candidato receberá, no dia **24/09/18**, via mensagem de correio eletrônico, um *link* para acesso à prova no horário que for sinalizado em seu formulário de inscrição (Anexo I), conforme opções abaixo:

Turno de Aplicação de Prova	Horário
Manhã	Das 9h às 11h
Tarde	Das 15h às 17h

- 8.4. Para aprovação nesta fase, o candidato deverá obter nota mínima de **21 (vinte e um) pontos**.
- 8.5. A relação de candidatos aprovados nesta fase será disponibilizada no sítio eletrônico http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ce/trabalhe_conosco, conforme cronograma constante neste Aviso.

9. DO PITCH

- 9.1. Esta fase constará do envio de um vídeo curto de apresentação, também conhecido como *Pitch*, no qual o candidato deverá simular a seguinte situação: apresentar projeto para implantação da transformação digital em uma empresa de modo a explicitar os benefícios da implementação desse processo.
- 9.2. O vídeo deverá ter até 3 minutos e a forma de apresentação é livre.
- 9.3. O vídeo deverá ser enviado ao endereço eletrônico processoseletivo@ce.sebrae.com.br, por meio de *link* de nuvem eletrônica ou de outros canais de armazenamento (como *YouTube*).
- 9.4. A avaliação, nesta fase, levará em consideração os seguintes critérios: tempo de duração do vídeo, objetividade, apresentação clara dos impactos benéficos pela implantação do processo na empresa.
- 9.5. Será avaliado o candidato que enviar o vídeo até o dia **01/10/2018**, conforme cronograma constante neste Aviso.
- 9.6. A relação de candidatos aprovados nesta fase será disponibilizada no sítio eletrônico http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ce/trabalhe_conosco, conforme cronograma constante neste Aviso.

10. DA ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA

- 10.1. Esta fase consistirá na realização de uma entrevista individual ou em grupo, via Skype, com os candidatos aprovados nas fases anteriores. Serão divulgados, posteriormente, data e horário da entrevista no sítio eletrônico http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ce/trabalhe_conosco.
- 10.2. Nesta fase, serão avaliadas as seguintes competências, conforme pontuação abaixo:

Competência	Pontuação Máxima
Comunicação	04 pontos
Flexibilidade	04 pontos
Proatividade	04 pontos
Criatividade	04 pontos
Pontuação Total	16 pontos

- 10.3. Para a avaliação da atuação de cada candidato nesta fase, será utilizada a seguinte escala para cada competência:

Insatisfatória	Razoável	Bom	Ótimo
01 ponto	02 pontos	03 pontos	04 pontos

- 10.4. Para aprovação nesta fase, o candidato deverá obter nota mínima de **12 (doze) pontos**.
- 10.5. A relação de candidatos aprovados nesta fase será disponibilizada no sítio eletrônico http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ce/trabalhe_conosco, conforme cronograma constante neste Aviso.

11. DA ENTREVISTA APÓS PROCESSO SELETIVO

- 10.1. Os candidatos aprovados na fase de Entrevista por Competência poderão ser convidados para entrevista individual, mediante a necessidade dos Escritórios Regionais. A entrevista consiste em um diálogo direcionado para alinhamento entre o perfil do candidato e as atividades previstas conforme a vaga ofertada.
- 10.2. Para esta fase não há cronograma preestabelecido. Os agendamentos serão realizados conforme demandas de vagas e disponibilidade da equipe técnica dos Escritórios Regionais.

12. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

- 12.1. Possíveis pedidos de esclarecimento devem ser enviados para o endereço eletrônico: processoseletivo@ce.sebrae.com.br, mediante identificação do candidato (nome completo e CPF), com o assunto **SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - AVISO DE SELEÇÃO 003/2018**, conforme o cronograma a seguir.

13. DA VALIDADE

- 13.1. Este Processo Seletivo tem a validade de 06 meses a contar da data de sua finalização. Assim sendo, os candidatos aprovados na fase de Entrevista por Competência permanecerão no banco de reserva e poderão ser convidados para a entrevista individual até a data de **30/06/2019**.

14. DO CRONOGRAMA

- 14.1. O cronograma abaixo apresenta as datas previstas para a realização das atividades relacionadas ao Processo Seletivo.
- 14.2. O acompanhamento das fases do Processo Seletivo é de inteira responsabilidade do candidato. Ressalta-se que os resultados serão divulgados em http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ce/trabalhe_conosco.

CRONOGRAMA**	
Atividade	Período
Divulgação do Processo Seletivo	03/09 a 16/09/2018
Período de inscrição para o Processo Seletivo	03/09 a 16/09/2018
Divulgação da relação preliminar de candidatos inscritos	17/09/2018
Prazo para solicitação de esclarecimentos sobre a relação preliminar de candidatos inscritos	18/09/2018
Divulgação da relação definitiva de candidatos inscritos Divulgação do resultado preliminar da fase Análise Documental	19/09/2018
Prazo para solicitação de esclarecimentos sobre o resultado preliminar da fase Análise Documental	20/09/2018
Divulgação do resultado oficial da fase de Análise Documental	21/09/2018
Aplicação da Avaliação de Conhecimentos	24/09/2018

Divulgação do gabarito preliminar da fase de Avaliação de Conhecimentos	24/09/2018
Divulgação do resultado preliminar da fase Avaliação de Conhecimentos	25/09/2018
Divulgação do gabarito definitivo da fase de Avaliação de Conhecimento Divulgação do resultado oficial da fase de Avaliação de Conhecimentos	26/09/2018
Prazo para envio do <i>Pitch</i>	Até 01/10/2018
Divulgação do resultado preliminar da fase de <i>Pitch</i>	09/10/2018
Prazo para solicitação de esclarecimentos sobre o resultado preliminar da fase de <i>Pitch</i>	10/10/2018
Divulgação do resultado oficial da fase de <i>Pitch</i>	11/10/2018
Aplicação das Entrevistas por Competência	15 a 19/10/2018
Resultado oficial das Entrevistas por Competência e divulgação da lista de aprovados para o banco de reserva	23/10/2018

**** Sujeito a alterações**

Fortaleza/CE, 03 de setembro de 2018.

SEBRAE/CE



ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROGRAMA DE APRENDIZAGEM – SEBRAE/CE
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR – UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS (UGP)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL	
NOME:	DATA DE NASCIMENTO:
RG:	CPF:
NATURALIDADE:	
NOME DO PAI:	
NOME DA MÃE:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	
BAIRRO:	CEP:
E-MAIL:	
TELEFONE RESIDENCIAL:	CELULAR:
OUTRO TELEFONE PARA CONTATO/NOME:	

SITUAÇÃO ACADÊMICA	
CURSO:	
UNIVERSIDADE:	
SEMESTRE ATUAL/ANO LETIVO:	
PREVISÃO DE TÉRMINO DO CURSO:	
INFORMAÇÕES GERAIS DE ESTÁGIO	
LOCAL DE ESTÁGIO	
<input type="checkbox"/> ER BATURITÉ	<input type="checkbox"/> ER CARIRI (JUAZEIRO DO NORTE E CRATO)
<input type="checkbox"/> ER ITAPIPOCA	<input type="checkbox"/> ER LIMOEIRO DO NORTE
<input type="checkbox"/> ER LITORAL LESTE (ARACATI)	<input type="checkbox"/> ER SERTÃO CENTRAL (QUIXERAMOBIM)
<input type="checkbox"/> ER SERTÃO DOS INHAMUNS (CRATEÚS)	<input type="checkbox"/> ER SERTÃO CENTRAL (QUIXADÁ)
<input type="checkbox"/> ER SERTÃO DOS INHAMUNS (TAUÁ)	
DISPONIBILIDADE	
PARA ESTÁGIO NO SEBRAE/CE: <input type="checkbox"/> Manhã <input type="checkbox"/> Tarde <input type="checkbox"/> Em ambos os turnos	
PARA APLICAÇÃO DA PROVA ONLINE: <input type="checkbox"/> Manhã <input type="checkbox"/> Tarde	

QUAIS SÃO AS SUAS ÁREAS DE AFINIDADE? **

* Descreva os seus principais interesses dentro das áreas de conhecimento do seu curso.
(Ex: No campo da Administração, interesse-me por Gestão de Pessoas e Marketing.)

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Prova Objetiva:

- Assunto: Sebrae, Empreendedorismo e Pequenos Negócios (10 questões – 10 pontos)

Tópicos:

Princípios e práticas do Sistema Sebrae
Missão, Visão e Direcionamento Estratégico do Sebrae
Aspectos institucionais do Sebrae
Contexto dos Pequenos Negócios no Brasil
Políticas públicas de apoio aos Pequenos Negócios
Ambiente de Negócios
Introdução ao Empreendedorismo
Conceito de Empreendedorismo
Características do Comportamento Empreendedor
Impacto do Empreendedorismo
Empreendedorismo no Brasil
Condições do ambiente para empreender no Brasil
Sobrevivência das empresas no Brasil
Pequenos Negócios no Brasil
Microempreendedor individual-MEI
Procedimentos legais para abertura e encerramento dos Pequenos Negócios
Empreendedorismo na Prática
Geração de ideias de negócios
Modelos de Negócios
Startup
Negócios Sociais

*Fontes de informações sobre o Sebrae:

http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ce/quem_somos

http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/canais_adicionais/conheca_estrategia

http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/canais_adicionais/conheca_quemsomos

http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/canais_adicionais/o_que_fazemos

- Assunto: Inovação (10 questões – 10 pontos)

Tópicos:

A Inovação nos Pequenos Negócios
Conceitos básicos
Tipos de Inovação

Características da Inovação
Inovação nos Pequenos Negócios na prática
Gestão da Inovação nos Pequenos Negócios
Competitividade e Inovação
O processo de Inovação na empresa
Avaliação de Resultados da Inovação nos pequenos negócios
Ecossistema de Apoio à Inovação nos Pequenos Negócios
Ambientes favoráveis à Inovação
Fomento à Inovação nos pequenos negócios

- Assunto: Língua Portuguesa (10 questões – 10 pontos)

Tópicos:

Vocabulário, compreensão de texto e gramática
Ortografia, inclusive acentuação gráfica, uso da crase e divisão silábica
Classificação das palavras quanto à sílaba tônica
Classes gramaticais das palavras, seu uso e suas flexões
Colocação e uso de pronomes
Semântica: homônimos, parônimos, sinônimos, sentido próprio e sentido figurado
Termos integrantes e acessórios da oração
Período simples e composto por coordenação e subordinação
Concordância e regência: verbal e nominal
Sinais de pontuação
Formação de palavras: prefixos e sufixos